

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003**

ALTERA O SUBITEM 6.3.1. DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.

O Senhor **FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, por meio da **Comissão Examinadora do Concurso Público**, conforme **Portaria nº 309, de 07 de fevereiro de 2020**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2020, torna público o que segue:

**Considerando** as limitações de circulação e restrições de serviços devido aos cuidados para prevenção da disseminação do novo Coronavírus (Covid-19);

**Considerando** que candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência-PcD necessitam entregar documentos comprobatórios da referida condição, e com o intuito de não haver óbice na entrega desses documentos, de acordo com a atual circunstância, resolve que:

1. Fica alterado o **subitem 6.3.1. do Edital de Abertura**, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

**“6.3.1.** Os Candidatos inscritos como pessoa com deficiência deverão protocolar junto a ATAME - EMPRESA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, pessoalmente, por terceiros ou via correio, na sede da ATAME - EMPRESA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, situada na Rua A, 23 – Setor Centro Sul – Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP: 78.053-160, conforme prazo estabelecido no item 3.1, no horário de 8h às 11h e 13h às 17h, envelope lacrado, com indicação de seu nome, cargo pretendido, número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, endereço e telefone, endereçado à ATAME - EMPRESA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, contendo: Requerimento de Inscrição como Candidato inscrito como pessoa com deficiência-PcD - conforme modelo do ANEXO III deste Edital, e Laudo Médico, original ou cópia, atestando a espécie e o grau/nível da deficiência do Candidato, fazendo expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99. Os laudos médicos encaminhados não serão devolvidos aos candidatos.”

**Leia-se:**

**“6.3.1.** Os Candidatos inscritos como pessoa com deficiência deverão protocolar junto a ATAME - EMPRESA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, pessoalmente, por terceiros ou via correio, na sede da ATAME - EMPRESA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, situada na Rua A, 23 – Setor Centro Sul – Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP: 78.053-160, conforme prazo estabelecido no item 3.1, no horário de 8h às 11h e 13h às 17h, envelope lacrado, com indicação de seu nome, cargo pretendido, número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, endereço e telefone, endereçado à ATAME - EMPRESA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, contendo: Requerimento de Inscrição como Candidato inscrito como pessoa com deficiência-PcD - conforme modelo do ANEXO III deste Edital, e Laudo Médico, original ou cópia, atestando a espécie e o grau/nível da deficiência do Candidato, fazendo expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99. Os laudos médicos encaminhados não serão devolvidos aos candidatos.

- a) **Excepcionalmente os documentos mencionados neste subitem poderão ser digitalizados e enviados através do e-mail: [concursos@grupoatame.com.br](mailto:concursos@grupoatame.com.br)**, com indicação de seu nome, cargo pretendido, número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, endereço e telefone, até as 23h59 do último dia estabelecido no item 3.1 deste Edital.”

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura - [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br) e site da empresa organizadora - [www.grupoatame.com.br/concurso/](http://www.grupoatame.com.br/concurso/)

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de março de 2020.

**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal